



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 138/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.734, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.734, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito especial e suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 637

Valor: R\$ 9.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 16.482.0021.2084 – Manutenção da Habitação Urbana

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 638

Valor: R\$ 1.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto totalmente com Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Dezembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra

Nilton Meireli
Diretor Administrativo

